



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 102, de 11 de novembro de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 93 da Lei Orgânica desta Defensoria;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a cidade de Cascavel como lotação do Defensor Lucas de Castro Campos.

**Dra. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA – GERAL**

Curitiba, 11 de novembro de 2013.